



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 114/2023-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Alfabetização de Crianças e Multiletramentos, Turma Nº 03.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 3ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Alfabetização de Crianças e Multiletramentos**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação (CED) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq).

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Graduados e/ou licenciados em Pedagogia, Letras, Fonoaudiologia, Educação Física, Psicologia ou em áreas afins que tenham interesse pela área de Alfabetização de Crianças.

Carga Horária: 495 horas/aula, sendo: 405 h/a - teóricas - práticas e 90 h/a de trabalhos monográficos.

Funcionamento: Aulas aos sábados, quinzenalmente, no horário de 8h às 17h. Período intensivo de aulas em janeiro e julho (6ª feiras) das 17h às 21h30min e sábados de 8h às 17h. .

Local de Realização: *Campus do Itaperi/UECE.*

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Fevereiro/2024

Término: Julho/2025

Vagas: 40

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 27 de novembro a 29 de dezembro de 2023

Documentação Necessária:

- Arquivo comprovante do Diploma de Graduação, frente e verso.
- Arquivo comprovante do Histórico de Graduação.
- Arquivo comprovante do RG, frente e verso.
- Arquivo comprovante do CPF.
- Arquivo comprovante de residência.
- Arquivo com currículo atualizado.

Divulgação das inscrições deferidas: 04 de janeiro de 2024

Recurso do resultado das inscrições: 02 (dois) dias após a divulgação das inscrições deferidas, através do e-mail: latosen.ced@uece.br.

Resultado final das inscrições após data para recurso: Em até 02 (dois) dias após o prazo final para interposição do recurso, através do site: www.ced.uece.br

Obs.: Todos os comunicados e resultados do certame serão divulgadas no site do Centro de Educação/UECE.

III - Seleção:

Período: Será divulgado o cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições deferidas no site: www.ced.uece.br.

Processo de seleção: Análise do currículo e do histórico da graduação, obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

- Licenciatura em Letras ou Pedagogia	4,0
- Bacharelado em Letras	3,0
- Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	2,0
- Tecnólogo	1,0
- Publicação em anais ou periódicos (autor ou coautor)	2,0
- Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho	1,5
- Participação em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalho	1,0
- Histórico escolar sem reprovação ou trancamento	1,5
- Histórico escolar com até uma reprovação ou trancamento	1,0
- Histórico escolar com duas ou mais reprovações ou trancamento	0,5

Critério para Aprovação: As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo e histórico.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para apresentar a documentação listada nos critérios de desempate.

Critérios para desempate: Alunos graduados com licenciatura em Letras ou Pedagogia terão prioridade no desempate.

Resultado final da Seleção: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV- Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 08 a 20 de janeiro de 2024

Início do curso: 03 de fevereiro de 2024

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

V - Outros:

- O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante Adendo ao Edital, até o número de inscritos suficientes para a formação da turma.
- Caso haja número de aprovados além das vagas oferecidas, ficará facultado ao Centro de Educação, chamar mais aprovados ou oferecer uma 2ª turma, desde que atendido o número mínimo de alunos.
- No caso de desistência por parte do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), deverão elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, para obter o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Alfabetização de Crianças e Multiletramentos.

Fortaleza, 16 de novembro de 2023

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE